



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

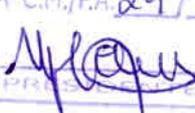
REQUERIMENTO Nº. 861/2017 EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Os Vereadores que o presente subscrevem, depois de ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a V.Excia. que se digne remeter o presente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, solicitando gestões no sentido de:

- que seja encaminhado esta Casa o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, conforme determinação do art.9º , I, c/c art.11, inciso I, da Lei nº 11.445/2007 referente ao saneamento básico e esgotamento sanitário cuja competência é do Município;

- os serviços de Saneamento e esgotamento sanitário, hoje no nosso Município exercido pela Embasa – Empresa Baiana de Saneamento Básico, inclusive se encontra com o contrato de concessão vencido;

- o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB é o principal instrumento de planejamento para a gestão de saneamento para que o haja o implemento do referido serviço público, seja por meio de concessão ou de forma direta e importante se registra que o Município tem até o dia 31 de dezembro de 2017, para a elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. ,

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1883</u>
DE <u>29/05/17</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>29/05/17</u>


Sala das Sessões em 29 de Maio de 2017

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

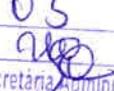
Ver. Edilson Medeiros de Freitas

Ver. Cícero Bezerra de Andrade

Ver. Mário César Barreto Azevedo

Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Alberio Carlos Caetano da Silva

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>1048</u>
EM <u>29</u> DE <u>05</u> DE 20 <u>17</u>

Secretaria Administrativa